Resolução nº : 10333/98
Protocolo nº : 410773/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 11.839,08 (onze mil e oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA